



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

| Assinaturas              | Anual      |           | Semestral  |         |
|--------------------------|------------|-----------|------------|---------|
|                          | Assinatura | Correio   | Assinatura | Correio |
| Completa .....           | 5 500\$00  | 1 700\$00 | 3 000\$00  | 850\$00 |
| 1.ª série .....          | 2 200\$00  | 1 000\$00 | 1 200\$00  | 500\$00 |
| 2.ª série .....          | 2 200\$00  | 1 000\$00 | 1 200\$00  | 500\$00 |
| 3.ª série .....          | 2 200\$00  | 1 000\$00 | 1 200\$00  | 500\$00 |
| Duas séries diferentes.. | 3 800\$00  | 1 300\$00 | 2 100\$00  | 650\$00 |
| Apêndices .....          | 1 500\$00  | 200\$00   | —          | —       |

O preço dos anúncios é de 340 a linha, dependendo a sua publicação de pagamento antecipado, e efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho de Ministros:

#### Resolução n.º 24/82:

Nomeia o Dr. Eduardo Madeira Correia membro do conselho de gestão da Companhia de Seguros Império, E. P., sendo exonerado de vogal do conselho de gestão da ENATUR — Empresa Nacional de Turismo, E. P.

#### Resolução n.º 25/82:

Exonera, por conveniência de serviço, o capitão-de-mar-e-guerra Manuel João Duarte Cristiano Casquinho e Fernando Bastos Lopes dos cargos de presidente e vogal da comissão de gestão da CPP — Companhia Portuguesa de Pesca.

#### Resolução n.º 26/82:

Determina a reestruturação da CPP — Companhia Portuguesa de Pesca, S. A. R. L., da SNAB — Sociedade Nacional dos Armadores de Bacalhau, S. A. R. L., e da GEL-MAR — Empresa Distribuidora de Produtos Alimentares, L.ᵈ.

#### Resolução n.º 27/82:

Autoriza o Gabinete da Área de Sines a adjudicar à firma Moniz da Mata, Serra & Fortunato, Empreiteiros, S. A. R. L., a empreitada DU/51/81, até ao montante de 481 350 000\$.

### Declarações:

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 4/82, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 1982.

De ter sido rectificado o Decreto n.º 143/81, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 300 (2.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1981.

### Ministérios das Finanças e do Plano, da Educação e das Universidades e da Reforma Administrativa:

#### Portaria n.º 153/82:

Cria no quadro único do pessoal dirigente e técnico dos órgãos e serviços centrais do Ministério da Educação e das Universidades 2 lugares de técnico superior principal.

### Ministérios das Finanças e do Plano, da Habitação, Obras Públicas e Transportes e da Reforma Administrativa:

#### Portaria n.º 154/82:

Altera os quadros do pessoal da Direcção-Geral de Portos e das Juntas Autónomas dos Portos do Norte, de Aveiro, da Figueira da Foz, de Setúbal, de Barlavento e de Sotavento do Algarve.

### Ministérios das Finanças e do Plano e da Reforma Administrativa:

#### Portaria n.º 155/82:

Aumenta o quadro de pessoal do Gabinete da Área de Sines.

### Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas:

#### Portaria n.º 156/82:

Revoga a Portaria n.º 146/77, de 19 de Março (sujeita ao regime de preços máximos o sulfato de cobre de uso agrícola).

### Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes:

#### Portaria n.º 157/82:

Cria o serviço público de telex.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Primeiro-Ministro

#### Resolução n.º 24/82

Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 528/79, de 31 de Dezembro, e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 72/76, de 27 de Janeiro:

O Conselho de Ministros, reunido em 14 de Janeiro de 1982, resolveu nomear o Dr. Eduardo Madeira Correia membro do conselho de gestão da Companhia de Seguros Império, E. P., pelo que é exonerado de vogal do conselho de gestão da ENATUR — Empresa Nacional de Turismo, E. P.

Presidência do Conselho de Ministros, 14 de Janeiro de 1982. — O Primeiro-Ministro, Francisco José Pereira Pinto Balsemão.

#### Resolução n.º 25/82

O Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos, reunido em 12 de Janeiro de 1982, resolveu exonerar, por conveniência de serviço, o capitão-de-mar-e-guerra Manuel João Duarte Cristiano Casquinho e Fernando Bastos Lopes dos cargos de presidente

e vogal da comissão de gestão da CPP — Companhia Portuguesa de Pesca, para os quais haviam sido nomeados por resoluções do Conselho de Ministros de 20 de Junho e 11 de Julho de 1979, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 e 30 de Julho de 1979, respectivamente.

Presidência do Conselho de Ministros, 12 de Janeiro de 1982. — O Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *João Maurício Fernandes Salgueiro*.

### Resolução n.º 26/82

Considerando a situação económico-financeira crítica em que se encontram as empresas nacionalizadas do sector das pescas;

Considerando que tal situação se deve, em certa medida, à crise mais geral das pescas do alto e longínqua, devida sobretudo à lei das 200 milhas, às baixas de produtividade e à falta de controle sobre a comercialização dos seus produtos;

Considerando que as referidas empresas não são concorrentes, mas antes complementares entre si;

Considerando que pode haver vantagem numa gestão integrada do sector, incluindo os aspectos de processamento e comercialização;

Considerando que outras formas de reestruturação poderão ser encaradas:

O Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos, reunido em 12 de Janeiro de 1982, resolveu:

1 — Determinar que se proceda à reestruturação da CPP — Companhia Portuguesa de Pesca, S. A. R. L., da SNAB — Sociedade Nacional dos Armadores de Bacalhau, S. A. R. L., e da GEL-MAR — Empresa Distribuidora de Produtos Alimentares, L.<sup>da</sup>

2 — Determinar que, para o efeito, seja nomeada uma comissão de gestão comum às três empresas, cuja composição será proposta a este Conselho no prazo de 15 dias.

3 — A referida comissão de gestão, no prazo de 90 dias a contar da sua nomeação, deverá elaborar os estudos necessários e apresentar propostas para o saneamento financeiro e a reestruturação global deste sector.

Presidência do Conselho de Ministros, 12 de Janeiro de 1982. — O Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *João Maurício Fernandes Salgueiro*.

### Resolução n.º 27/82

No âmbito da renegociação do contrato de empreitada n.º 46/74 (construção da conduta adutora Sado-Morgável), foi acordado, entre o GAS e o adjudicatário, retirar do âmbito da empreitada a construção de um troço do túnel com cerca de 2200 m de comprimento, sem exigência de indemnização pelo adjudicatário.

A construção daquele troço do túnel foi recentemente posta a concurso público, e, por proposta do GAS, o Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos, reunido em 13 de Outubro, resolveu:

1 — Que seja autorizado a adjudicar à firma Moniz da Mata, Serra & Fortunato, Empreiteiros, S. A. R. L., a empreitada DU/51/81, até ao montante de

481 350 000\$ e pelo prazo de 24 meses, nas condições do caderno de encargos, documentação apresentada a concurso e posteriores esclarecimentos.

2 — Delegar no Secretário de Estado do Planeamento a competência para aprovar a minuta do contrato de empreitada.

3 — Delegar no conselho de gestão do GAS a competência para autorizar todas as despesas derivadas das cláusulas contratuais, designadamente revisões de preços e prémios pecuniários devidos por antecipação dos prazos estabelecidos para a execução dos trabalhos.

4 — Autorizar a celebração de adicionais ao contrato de empreitada n.º 51/81 emergentes das condições contratuais, nomeadamente os originados por diferenças de estimativas no quantitativo dos trabalhos.

5 — Determinar que o conselho de gestão apresente semestralmente ao Secretário de Estado do Planeamento um relatório donde conste, nomeadamente, o andamento dos trabalhos e os pagamentos liquidados e adicionais celebrados, no âmbito das autorizações mencionadas nas alíneas c) e d), respectivamente.

Presidência do Conselho de Ministros, 13 de Outubro de 1981. — O Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *João Maurício Fernandes Salgueiro*.

### Secretaria-Geral

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 4/82, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 1982, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No artigo 22.º, n.º 1, onde se lê «Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Lisboa.» deve ler-se «Caixa de Previdência e Abono de Família dos Serviços do Distrito de Lisboa».

No artigo 24.º, onde se lê «Enquanto se manter a situação referida no n.º 2 do artigo 21.º,» deve ler-se «Enquanto se mantiver a situação referida no n.º 22 do artigo 22.º».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 22 de Janeiro de 1982. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto n.º 143/81, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 300 (2.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1981, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «17 — Ministério dos Transportes e Comunicações — Cap. 09 — Div. 01 — C. F. 8.07.0 — C. E. 14.00 — Dotações — Compensação de encargos (5)» deve ler-se «17 — Mi-